SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DA 841ª (octocentésima quadragésima primeira) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Sec ção de Pernambuco, realizada em 31 de maio de 1990

Às 17 (dezessete) horas do dia 31 (trinta e um) maio de 1990 (mil novecentos e noventa), na sede social, situada Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Ne ves e secretariada pelos Conselheiros Ana Maria Oliveira de Moura e Alcides Fernando Gomes Spindola. Presentes ainda os seguintes Conse lheiros: Aurílio Amorim Araújo, Aldênio de Lemos Melo Rego, Antonio Miranda de Oliveira Correia, Claudia Guerra Oliveira da Costa, Ernes to Bezerra Cavalcanti, Geraldo dos Anjos Neto de Mendonça João Batista Pinheiro de Freitas, Mozart Cordeiro, Otávio Garibaldi Pinto, Pedro Albuquerque Malheiros Neto e Ricardo Lapenda Figueiroa. Ausentes, portanto, os seguintes Conselheiros: João Pinheiro Lins , Marcelo Antonio Brandão Lopes, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Maurício Rands Coelho Barros, Ricardo Estevão de Oliveira, Vilma Maria Alves Ribeiro, Romero Câmara Cavalcanti e Adelmar Tavares de Lyra, sendo que os Conselheiros Maurício Rands Coelho Barros, Ricardo Estevão de Oliveira e Adelmar de Lyra justificaram suas ausências. Ausentes, ainda, os membros na tos José Cavalcanti Neves, Hélio Mariano da Silva, Octávio de Olivei ra Lobo e Carlos Martins Moreira. Presente ainda à Sessão o Procura dor Geral das Execuções Fiscais do Estado de Pernambuco, Rogério Ne ves Baptista. A saudação aos novos advogados foi feita pelo Procura dor Fiscal Adjunto do Estado de Pernambuco, Bel. João Bosco Galvão. Em seguida, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves pas sou a palavra ao 2º Secretário Alcides Fernando Gomes Spindola a leitura do compromisso. Prestaram compromisso os seguintes advoga



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUÇO

dos e estagiários: ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Adiel Bezerra da Silva, Antonio José da Silva, Antonio Luiz de França Filho, Berenice Vieira da Silva, Julio Cesar Cavalcanti Lira, Lilian Freitas valcanti de Albuquerque, Luiz Andrade Riff, Manoel Freire e Sá, ria Auxiliadora da Silva, Maria das Graças Marques de Sá, Maria Pau la Cavalcanti de Siqueira Campos de Oliveira, Maria Salete Barbosa Malta, Mário Pereira de Vasconcelos, Monica Maria Soares Almeida Al ves, Rousinete Falcão Pedrosa, Severina Suely Nogueira de Souza, Tel ma Batista dos Santos, Thereza Magda Fragoso de Farias e Valéia Maria Lins Guz. ADVOGADOS INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: Carmem Marlene Calum by, Clovis Bezerra da Silva, Edebaldo dos Anjos Lima, D'Emery Ponciano de Macedo, Gilson de Souza Lopes, Grasiela Rosal Barros, Henrique Fragoso Gouveia, Herodias Soares Pereira Lima, Ilsa Maria Lagedo Ferraz, Izabel Cristina Victor de Paula Baptista, José Elias da Silva Filho, José Mauro Bernardo da Silva, Jurandir Alves de Lima, Lana Sueli Oliveira de Araújo Melo, Maria de Jesus dos Santos Moura, Marilza Jota Queiroz Barbosa de Melo, Osval do Graciano Filho, Ricardo Barros Sampaio, Simone Maria de Farias Parente e Vania Maria da Costa Monteiro. INSCRIÇÕES ESTAGIÁRIOS : Alba Maria D'Almeida Lins, Abnair Alves da Rocha, Alda Maria dreotti, Ana Valéria Lima Pacheco, Arlene Pereira de Siqueira va, Arlete Pereira de Siqueira, Cayro Guimarães de Almeida nho, Cristina Valença Ramos de Farias, Elizabeth Fagundes da Silva, Giovanna Maria Oliveira de Souza da Conceição, Gloria Maria Figueiredo de Araújo, Gonçalo Bartolomeu Sabino de Araújo, Israel Freitas de Souza, Israel Gomes de Assis, Iza de Mello Simon Ruiz, Henrique Lira, João Carlos de Vasconcelos, José Anacleto Braz Silva, José Elmo da Silva Monteiro, José Renato Andrade Machado Luiz Antonio da Silva, Luiz Mário Soares de Oliveira, Manoel Teotônio de Melo, Marcos Valério Prota de Alencar Bezerra, Maria Amélia Pinheiro Santos, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Maria de Fátima · Uchôa Ferrer, Maria do Socorro Teixeira dos Anjos, Maria Lucia da Silva, Martiniano José Vieira de Moura, Mércia Viana Rodrigues Melo, Roberta de Albuquerque Viana, Rosana Maria Santos Bezerra Lopes, Severino Ernandes Dionísio de Lima e Zélia Maria de Melo ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS QUE FALTARAM AO COMPROMISSO ANTERIOR : Laurene Aurea Lucena Tavares ADVOGADOS INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Melo, Rosemary Melo Monteiro, Vanja Maria de Holanda Reis, Walter Costa Marques Ferreira e Zildo Mario de Farias. ADVOGADOS INSCRIÇÃO



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROVISÓRIA: Humberto Persivo Cunha Cavalcanti. INSCRIÇÃO ESTAGIÁ-RIOS: Genival Pereira da Costa, Hyrailton Gutemberg do Nascimento, Jorge Joaquim Pereira Peixoto, José Roberval Soares, Luiz Henrique de Oliveira Lima e Marcio Gutemberg Feliciano Silva. Em prosseguimento, o 2º Secretário Alcides Fernando Gomes Spindola passou a lei tura do Expediente. O EXPEDIENTE constou do seguinte: 01) Of. nº 015/90, da OAB Secção de Sergipe, agradecendo o tratamento foi dispensado ao Presidente daquela Seccional durante a realização do XIII Encontro de Advogados de Pernambuco, realizado em Gara nhuns, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 1989. 02) Of. SC/180/90, da Câmara Municipal de Caruaru, encaminhando a Presidência cópia do Requerimento que tomou o número 43/90, de auto ria do vereador Antonio Silva, aprovado em reunião realizada naquele Deliberativo. 03) Of. nº 431/90, da OAB Secção do Rio de Janeiro, comunicando a esta Secção que, em face do que dispõe o art. 124 do Estatuto da OAB, e a fim de assegurar a execução do julgado, imposição, por aquele Conselho, das penas aos advogados, conforme relação anexa. 04) Of. SD.90/5374, da OAB Secção de São Paulo, comanicando a esta Presidência que a pena de suspensão advogada Luzia Aparecida Peres Candian em 13 de setembro de 1988 comunicada através do Ofício nº SD.88/15156, de 15 de setembro do mesmo ano, foi considerada cumprida em 27 de abril último. 05) nº SD.90/05420, da OAB Secção de São Paulo, comunicando a esta Seccional que a pena de suspensão aplicada ao advogado José Estanislau Rangel dos Santos, em 19 de março último, comunicada através do ofí cio SD.90/02934, da mesma data, foi considerada cumprida em 27 abril p.p. 06) Of. SD. 90/04511, da OAB Secção de São Paulo, comunicando a esta Presidência que, conforme edital publicado no Diário Oficial da Justiça do dia 19 de abril do corrente ano, foi aplicada ao advogado Flavius Antonio Silva de Almeida, a pena de do exercício profissional até a prestação de novas provas de habili tação. 07) Of. nº SD. 90/04560, da OAB Secção de São Paulo, comuni cando a esta Seccional que foi aplicada ao advogado Roberto Masaji Outa, no dia 19 de abril de 1990, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 08) Oficio do Presi dente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcanti, comunicando que aquele Conselho Federal, com autorização do 103, inc. VII da Constituição da República, por seu Presidente, pro pôs Ação Direta de Inconstitucionalidade (art. 102, I, a, CF) con 001/90 - 5000 - 2/90



SEÇÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

tra ato do Sr. Presidente da República, pela edição das Medidas Pro visórias nºs 181, de 17 de abril e 182, de 23 de abril de 1990. 09) Of. nº 280/90-GP, do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Washing ton Bolivar de Brito, comunicando a esta Presidência que aquele Tri bunal, considerando que os senhores advogados prestam, no exercício de suas atividades, relevantes serviços para o bom funcionamento da Justiça, destinou-lhes uma; sala no 3º andar do edifício-sede, instalações condignas e funcionária para auxiliá-los, naquela Capital. O Conselho, atendendo sugestão do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, decidiu enviar oficio com agradecimento. 10) Of. SD. 90/05990, da OAB Secção de São Paulo, comunicando a esta cional que no dia 17 de maio p.p. foi aplicada ao advogado Climera, a pena de suspensão do exercício profissional pelo de 180 (cento e oitenta) dias. 11) Of. nº 286/90, da OAB Secção do Rio de Janeiro, comunicando a imposição por aquele Conselho Seccional das penas aos advogados, conforme relação anexa. 12) Telex 2250/90, do Diretor Geral do DETRAN-PE, comunicando a esta Seccio nal que no dia 23 de maio do corrente tomou posse, como jurídico do DETRAN-PE, o Bel. Paulo Azevedo. O Conselho, atendendo sugestão do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, decidiu oficio com agradecimento. 13) Telex do Presidente da OAB Secção de São Paulo, comunicando a esta Seccional que aquele Conselho Seccional deliberou, na Sessão de abril do corrente, apresentar moção con trária à aprovação do projeto de iniciativa do Executivo, que trata "dos crimes contra a administração tributária, abuso do poder econô mico e dá outras providências". 14) Of. s/nº, datado de 22 de maio p.p., da Câmara Constituinte Municipal do Recife, devolvendo (01) um exemplar da Lei Orgânica do Município do Recife, devidamente cor rigida e assinada pelos exmos Constituintes Municipais. O Conselho, atendendo sugestão do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, deci diu enviar oficio com agradecimento. 15) Of. circ. nº 04/90, · Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - CESA, comunicando a esta Seccional que na próxima reunião a se realizar no dia 31 maio do corrente, espera contar com a presença e participação Seccionais. Comunica, ainda, que na reunião do dia 26 de abril p.p. foram tratados diversos assuntos que seguem discriminados abaixo. A ORDEM DO DIA constou do seguinte: 01) Pedido de licença por indeterminado do Conselheiro Federal José Joaquim de Almeida Neto . Para o seu lugar foi sugerido o nome do advogado Petronilo



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-5-

Em votação, foi o advogado eleito por unanimidade. Cruz Oliveira. 02) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente pedido de inscrição no quadro de estagiários de interesse de Telma cir Morais Galdino da Silva, relatado pelo Conselheiro Aldenio de Lémos Melo Rego. O Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, indeferia o pedido de inscrição. 03) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição definitiva no quadro de advogados de Eutácio Borges da Sil va Filho, relatado pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. De cidiu o Conselho, por unanimidade, deferir o pedido de inscrição, anotando-se a incompatibilidade, e fazendo a entrega da carteira . 04) Processo nº 06/90, da Comissão de Exercício Ilegal, representa ção contra Lorient Rennes de Morais, relatado pelo Conselheiro zart Cordeiro. O Conselho decidiu, por unanimidade, enviar os tos para o Ministério Público para instauração da Ação Penal cabível. 05) Processo nº 07/90, da Comissão de Exercício Ilegal, presentação contra Evandro de Barros de Carvalho, relatado Conselheiro Mozart Cordeiro. O Conselho decidiu, por unanimidade, enviar os autos ao Ministério Público para instauração da Ação Penal cabível. 06) Processo nº 32/88, da Comissão de Defesa e Assis tência, representação de interesse do Bel. Harrison Alexandre Targino, relatado pelo Conselheiro Otávio Garibaldi Pinto. O Conse lho, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo. Processo nº 12/90, da Comissão de Defesa e Assistência, referente a pedido de desagravo, de interesse dos Béis. Carlos Alberto Ramalho Bezerra e Jurandir Gonçalves de Oliveira, relatado pelo Conselheiro Otávio Garibaldi Pinto. O Conselho decidiu, por unanimidade, desagravar os advogados, através da Coluna Advogar. cesso da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de inscrição definitiva nos quadros de advogados de interesse Simone Mello Casimiro de Oliveira, relatado pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. O Conselho decidiu, por unanimidade, acom panhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido. 09) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de reconsideração de decisão anterior do Conselho que indeferiu o pedido de prorrogação de inscrição, de interesse de Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha, relatado pelo Conselheiro Aldênio de mos Melo Rego. O Conselho decidiu, por unanimidade, acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido e manter a decisão ante-

001/90 - 5000 - 2/90

oly Do



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

rior do Conselho, tomada em 26/04/90. 10) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referente a pedido de registro da sociedade de advogados "Escritório de Advocacia Lucio Jatobá", relatado pe lo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. O Conselho decidiu, por unanimidade, acompanhando o parecer da Comissão, deferir o de registro. 11) Processo nº 10/90, da Comissão de Exercício Ilegal, representação contra 'Maria do Carmo Feitosa da Silva, relatado pelo Conselheiro Mozart Cordeiro. O Conselho decidiu, por unanimidade, enviar os autos ao Ministério Público para instauração Ação Penal cabível contra a representada Maria do Carmo Feitosa Silva e enviar cópia dos autos para a Comissão de Ética e Disciplina para instauração de processo disciplinar contra a Bela. Nelma Ma ria Cavalcanti Silva. 12) Processos da Comissão de Seleção e rogativas referentes a pedidos de prorrogação de inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Béis: Ana Emília Corrêa de veira e Silva, Arthur Vieira de Araújo Filho, Aucilênia Marques Silva, Eduardo Amorim da Costa Ribeiro, Fernando Claudio de Aguiar Cavalcanti, Francisco Ferreira Guimarães Filho, Helena Maria Alencar de Oliveira, João Dias Spinelli Neto, João Francisco da Silva, Jocel Correia Filho, Katia Maria Arôxa Gomes de Mello, Lucas Cabral Filho, Luiz Alberto Guimarães Pimentel, Maria da Luz Rodri gues de Oliveira, Maria de Lourdes Gomes Felinto, Maria do Souza, Maria Eliane Silva Pinto, Patricia Bezerra de Melo, de Fátima Danôa Neto, Roberto Manuel de Melo, Sandra Ribeiro de Oli veira, Sue Elisabete Vitalino Mendonça e Wilka Pinto Vilela Correia, relatados pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Rego. O Conselho, por unanimidade, acompanhando o parecer da Comissão, decidiu deferir os pedidos. 13) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de cancelamento da inscrição no quadro de advogados, de interesse dos Béis. Marcelus de Albuquerque Ugiette e Ulisses Ferraz, relatados pelo Conselheiro Aldênio de Lemos Melo Re go. Decidiu o Conselho, por unanimidade e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos de cancelamento. 14) Parecer Conselheiro Mozart Cordeiro referente ao Ofício Circular nº 26/90 / GVP, enviado a esta Seccional pelo Tribunal Regional Federal da Região, acerca da Instrução Normativa nº 01/90/CR, daquela Corregedoria, datado de 25 de abril do corrente. Decidiu o Conselho, unanimidade, enviar ofício ao Tribunal Regional Federal da 5ª gião, solicitando que na implantação da referida Instrução Normati-

001/90 - 5000 - 2/90



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

-7-

va junto à Caixa Econômica Federal, não sejam criadas dificuldades para os advogados. O Presidente Jorge da Costa Pinto Neves comunicou ao Conselho o falecimento do advogado Tarcizio Marques da Costa, solicitando voto de pesar e encaminhamento de oficio às famílias enlutadas. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários da Sessão.

JORGE DA COSTA PINTO NEVES

PRESIDENTE

ANA MARIA OLIVEIRA DE MOUR

lª SECRETÁRIA

ALCIDES FERNANDO GOMES SPINDOLA

2º SECRETÁRIO